PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9388/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8° e 9°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 260.864,90 (duzentos e sessenta reais, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto nos incisos II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de setembro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9388/2004

Alicko do Decircio II.			3300/2007	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			COMPENSAÇÃO
1051.154520039.2023	4490.51	102	200.000,00	
1051.151220001.2014	4490.52	100	4.796,00	
1400.271220001.2055	3390.30	100	800,00	
1400.271220001.2055	3390.39	100	2.000,00	
1600.041220001.2061	3390.39	100	1.200,00	
1700.288460000.2074	3390.46	100	264,00	
1700.288460000.2075	3390.49	100	231,00	
2542.101220001.2136	3390.93	203	1.573,90	
2681.264530045.2156	3390.30	203	30.000,00	
2681.264530045.2156	3390.39	203	20.000,00	
1051.151220001.2014	3390.39	100		4.796,00
1400.271220001.2055	3390.36	100		1.000,00
1400.271220001.2055	4490.52	100		330,00
1400.278110013.1009	3390.36	100		570,00
1400.278120012.2056	3390.39	100		900,00
1600.041220001.2061	3390.30	100		1.200,00
1700.288460000.2076	3190.11	100		495,00
2542.101220001.2136	3390.39	203		1.573,90
2681.268460000.2160	4490.91	203		50.000,00
Recursos Provenientes				
de Excesso de				200.000,00
Arrecadação				
		TOTAL	260.864,90	260.864,90

DECRETO Nº 9389/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. .8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 910.576,00 (novecentos e dez mil e quinhentos e setenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto nos incisos II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de setembro de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9389/2004

Alicko do Decircio II.			3303/200 1	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.2014	4490.51	100	593.076,00	-
1051.155120039.2025	4490.51	108	300.000,00	
2043.103060031.2087	3390.30	100	17.500,00	
1700.041220001.2068	3390.36	100		10.000,00
1700.041220001.2068	3390.39	100		348.076,00
1700.041220001.2068	4490.52	100		40.000,00
1700.041220001.2070	3390.36	100		25.000,00
1700.041220001.2070	4490.52	100		80.000,00
1700.041220001.2072	3390.08	100		90.000,00
2043.121220001.2088	3350.43	100		900,00
2043.123660030.2096	3390.14	100		1.000,00
2043.123660030.2096	4490.52	100		600,00
2043.123670030.2097	3390.30	100		4.200,00
2043.123670030.2097	3390.36	100		3.400,00
2043.123670030.2097	3390.39	100		2.900,00
2043.123670030.2097	4490.52	100		4.500,00
Recursos Provenientes				
de Excesso de				300.000,00
Arrecadação				
_		TOTAL	910.576,00	910.576,00

Portaria

Designa Ronaldo Miranda Palmeira para responder pelo expediente da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, nas faltas e impedimentos de seu titular (Portaria nº 1520/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Remove José Geraldo de Miranda Chaves, Assistente Administrativo, nível 06, categoria I, matrícula 224395-4, para a Secretaria Regional de Icaraí, ref. proc. 440/106/2004 (Portaria nº 130/2004).

Despachos do Secretário

Auxílio doença - Deferido

20/2711/2004 - Jailce Jane Armond

Cancelamento da UNIBRASP – Deferido 20/3965/2004 – João Paulo Pinto Moreira

Abono refeição - Deferido

20/3946/2004 - Reginaldo da Silva Barros

20/3206/2004 - Sebastião da Fonseca

Abono refeição - Indeferido

20/3940/2004 - Rafael Gonçalves de Oliveira

Auxílio transporte – Deferido

20/3207/2004 - Sebastião da Fonseca

20/3945/2004 - Reginaldo da Silva Barros

20/3941/2004 - Rafael Gonçalves de Oliveira

Licença especial - Deferido

20/3662/2004 – Mariza Pinto Quintanilha – de 01.9 a 29.11.04

20/3490/2004 - Guilherme Annibal Coelho Filho - de 01.9 a 29.11.04

13º salário proporcional – Deferido

20/2688/2004 - Maria Luiza Rezende Travassos

20/2730/2004 - Carlos Alexandre Pinto Rodrigues

20/3293/2004 - Solange Guimarães Lisboa

20/3515/2004 - Carlos Alberto Lopes Mendes

20/3536/2004 - Gustavo Faria de Toledo

20/3558/2004 - Veronica de Oliveira Velloso

20/3676/2004 - Otavio Tostes de Pinho

Pag. do abono de férias proporcional – Indeferido 20/3639/2004 - Heloisa Helena Moreira Assad

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/3329/2004 – Gilson Miranda 20/2741/2004 – Francisco Sergio Porcina

20/3324/2004 - Aledio Sergio Vieira

20/3325/2004 - Aracy de Souza Cury

20/3759/2004 - Ubiratan Garcez

20/3323/2004 - Sergio Martins Filho

20/3331/2004 - Lucianita Frem

Salário família - Deferido

20/4021/2004 - Eraldo César Monteiro

20/3917/2004 - Anice Gomes Silva de Souza

Salário família - Indeferido

20/3409/2004 - Antonio Cosme Souza Silva

20/4123/2004 - Rosa Maria Miranda Romão

20/3919/2004 - Jorge Machado da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/64329/2004 - Banda Bola Preta - Foi dado provimento ao recurso em 2ª Instância, cancelando o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/61955/03 - UNIBANCO S/A - n° 66016; 30/62151/03 - UNIBANCO S/A - n° 66019; 30/62033/03 - Cachoeira Empreendimentos e Participações Ltda. - n° 63764; 30/60513/04 e 30/60517/04 - Private Consult. Assess. Administ. e Corretagem de Seguros Ltda - nºs 67412 e 67416; 30/60982, 30/60983 e 30/60984/04 - H. Reis Encadernadora Belo Livro Ltda - nºs 67563, 67565, 67566 -Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

30/61843/03 - Trilion Comércio e Confecção Ltda. nº 65585 - Foi julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

30/17580/04 - Egito Imobiliária S/C Ltda nºs 67957 e 67963 - Recusou-se a receber as Intimações.

Junta de Recursos Fiscais Despachos do Presidente

30/60298/04 - Getsemany Bazar Ltda-ME nº 63890; 30/60868/04 e 30/60869/04 - Banco do Brasil S/A nº 67251 e 67500; 30/60449/04 e 30/60450/04 - Marcelo Vieira Fernandes nºs 67255 e 67256 - Foi negado provimento ao recurso de ofício, mantendo o Auto de Infração. Corrigenda

Na publicação do dia 10.9.04 – onde se lê: Junta de Recursos Fiscais, leia-se: Núcleo de Processamento Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE **URBANO**

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo mencionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações: José Augusto Pereira Neto — Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1654, qd.12, lt.04 — Int. 09474/04; Cristina M. Fuscaldo de S. Melo — Av. Rui Barbosa, 143 — São Francisco — Int. 33331/04; Mauro Lima Pimenta — Rua Lizandro P. da Silva, 31 — Int. 33332; Herval Nunes Ramos Filho — Rua Lizandro P. da Silva, 35, São Francisco — Int. 33333/04; Wanice de Carvalho G. Cruz — Rua Albino Pereira, 63 — São Francisco — Int. 33334/04; Francisco José T. Montenegro — Rua 152, lt.31, qd.293 nº 449 — Int. 33354/04; Jorge S. Viegas — Rua 62, Cafubá — Int.33658/04; Cleber José D'Avilla Aboud — Rua 152, qd.29, lt.62 — Piratininga — Int. 09385; Maria de Fátima P. Caldas — Rua Carlos Ermelindo Marins, 53 - Jurujuba — Int. 09448/04; Edésio B. Pinheiro — Rua Leonor Saramago, 79 — Fonseca — Int. 09449.

Jales da Silva Pessoa Junior – Rua "A" It.08, qd.B – Lot. Pereira Sarmento – A.I. 21828/04

Despacho do Secretário

Proc. 80/1711/2003 - Condomínio do Edifício Paraiba - Rua Presidente Backer nº 09, Icaraí - Face as informações do processo, opto pela manutenção da multa (Auto de Infração nº 20027, de 25.10.2002).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

Fundação Leão XIII – Centro de Recuperação Social de Itaipu CNPJ 33.650.755/0001-90 Termo de Apreensão/TReME: 142; 482/960; 568/848; 476/956; 477/955; 486/965; 111; 637/790; 290/588; 3411/237; 1134; 1208; 106 e Termo de Conferência: 84; 95; 94; 70; 85; 66; 82; 81; 80; 87; 73 em 09 de setembro de 2004.

Hospital Psiquiátrico Jurujuba CNPJ 32.556.060/0027-10 Termo de Apreensão/TReME: 737/713; 427; 495; 253; 497/976; 496/975; 535/810; 486/965; 537/801; 474/837; 575/855; 498/977 e Termo de Conferência: 103; 106; 60; 12; 22; 100; 115; 76; 77; 18; 52; 117; 11; 58 em 10 de setembro de 2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais , RESOLVE:

Nomear Nadja Raquel Lustosa Lopes, cargo Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, e em cumprimento da Sentença nos autos do processo nº 2003.002.000697-9 da 6ª Vara Cível da Comarca de Niterói, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000.(Port. 517/04).

Extrato nº 201/2004; Instrumento: Termo Aditivo nº 16/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Perfil-Consultoria, Incorporação e Serviços Ltda; Objeto: Acrescer o quantitativo relativo ao objeto do Contrato nº 04/2004; Valor Global : R\$ 3.918,18 (Três Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Dezoito Centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2457/2004, datada de 04/08/2004; Assinatura: 04 de agosto de 2004.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Insalubridade (Indeferidos)

200/8681/2004-Humberto de Deus Pinto Junior

200/9237/2004- Letícia da Silveira Ramos

200/9264/2004-Valquiria Ferreira dos Santos

200/9289/2004-Odilon Albuquerque Ribeiro

200/9677/2004-Marcelo Pinto Pinho

200/10510/2004- Giovana Soneghetti Trouche

200/10656/2004- João Batista B. de Souza

200/10657/2004- Rafael dos Santos Ferreira

200/10771/2004- Aristides Ferreira Filho

200/10857/2004- Joseli Santos da Costa

200/10936/2004- Jorge Luiz Bragança

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Ėdital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 31/08 à 06/09/01, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas:4437-Magalona de Souza Canavezes (31.08.01)-3381-Simone Mendonça (01.09.01)-663- Fátima Gomes de Santana-4116- Ledia Rosa-4528- Jorge Luiz de Souza (03.09.01)-2373-José Fabiano Conceição da Silva-2453- Carlos Álvaro Costa(04.09.01)-4357- Edson Mellanes-3341- Eliane Cabral dos Santos Dias-2939-José Gonçalves Furtado (05.09.01)-3289- Luiz Costa-567- Nilton Rodrigues Vieira (06.09.01).

Gavetas da Quadra B: 736- Rubens Pires Donato (01.09.01)- 358- Irene Ferreira de Souza-362- Magno Izidoro de Oliveira (02.09.01)- 464-Stellita Silva Viana (05.09.01).

Gavetas da Quadra A: 66- Sonia Maria Ferreira dos Santos-63-Sullivan Jonys Mendes dos Santos(04.09.01)-60- Oswaney Peixoto-72- Maria Cordeiro Gomes (06.09.01).

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 07/09 à 13/09/01, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas: 3718- Carlos Antonio Conceição de Pinho-1745- Antonio Carlos Pereira da Silva (07.09.01)-3402- Vincerli da Silva Gomes-3823- Marlene Maria da Mota (08.09.01)-1031- Paulo Fragoso-1494- Fernando Souza de Campos-3248- João Moyses de Melo (09.09.01)-2331- Arlinda Ferreira Meirelles-3541- Jorge Vargas Luiz-1561- Odílio Linhares (10.09.01)-4333-Amaro Firmino – 2652 - Maria da Silva (11.09.01)- 1605- Walter Alves Machado-4026- Cléa Alves Machado (12.09.01)- 2732- Pedro da Silva (13.09.01).

Gavetas da Quadra B: 348 - Adalziza Cabral de Castro (09.09.01)-322-Maria da Purificação Dantas de Jesus (11.09.01).

Gavetas da Quadra A: 31- Jorge de Siqueira Paulo (07.09.01)-68- Antonia da Costa Correa (08.09.01)*-08- Luiz dos Santos-12- Rozilda Ribeiro Gomes (10.09.01)-23- Julia Mathias Ferreira-85- Maria Luzia da Conceição (11.09.01).

Carneiros da Quadra F: 3000- Nilson Gomes Pereira (07.09.01)-4008- Carlos Veríssimo Silva (08.09.01).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ATOS DA PRESIDENTE

Recurso Administrativo – indeferido

Proc. nº 210/2503/2004 - C. Teixeira 110 Comércio de Alimentos Ltda-Me

Homologação – Concorrência Pública nº 03/2004 A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói aprova a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologa a Concorrência Pública nº <num licitacao>, adjudicando a favor das firmas, referente à Requisição de Compra nº 309/2004: Home Bread Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 373.860,05 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta reais e cinco centavos), Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda, no valor total de R\$ 57.163,65 (cinqüenta e sete mil cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), Ermar Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 794.975,69 (setecentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), C. Teixeira 110 Comércio de Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 246.413,65 (duzentos e guarenta e seis mil quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), Agrigel Comércio Ltda apresentou menor preço para os itens 20 e 34, no valor total de R\$ 48.729,63 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), T.Tala Comércio Ltda, no valor total de R\$ 380.011,31 (trezentos e oitenta mil onze reais e trinta e um centavos) e PALC Comercial e Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 216.765,60 (duzentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), autorizando a despesa e emissão de empenho no valor global de R\$ 2.117.919,58 (dois milhões cento e dezessete mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), à conta do 2043.10.306.0031.2087, CD 3390.3000, Fonte 100; referente à Requisição de Compra nº 310/2004: Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa Ltda, no valor total de R\$ 748.618,97 (setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), Aliforte Alimentos Ltda, no valor total de R\$196.338,90 (cento e noventa e seis mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos), Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda, no valor total de R\$41.200,65 (quarenta e um mil duzentos reais e sessenta e cinco centavos) e Ermar Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 95.794,62 (noventa e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), autorizando a despesa e emissão de empenho no valor global de R\$1.081.953,14 (um milhão oitenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), à conta do PT 2043.10.306.0031.2087, CD 3390.3000, Fonte 100; referente à Requisição nº 346/2004: Agrigel Comércio Ltda, no valor total de R\$ 186.419,69 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e nove Ermar Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 257.373,71 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) e PALC Comercial e Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 266.601,51 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e um reais e cinqüenta e um centavos), autorizando a despesa e emissão de empenho no valor global de R\$ 710.394,91 (setecentos e dez mil trezentos e noventa e quatro reais e do noventa um conta centavos), à 2043.10.306.0031.2087, CD 3390.3000, Fonte 100.

Termo de Contrato

Instrumento:Termo de Contrato nº 179/2004;Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e o Núcleo de Desenvolvimento e Promoção Humana - NUDEPH; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a capacitação dos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino de Niterói, com vistas à Educação de Jovens e Adultos (EJA) pela FME, conforme solicitação da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos/FME.Prazo: 04 (quatro)

meses; Valor Total: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), sendo R\$ 74.740,00 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0030.2094, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 202 - Convênio - Nota de Empenho nº 01423/2004-5 e R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0030.2094, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100-Tesouro - Nota de Empenho nº 01422/2004-9; Processo nº 210/1719/2004; Fundamento Legal: Art. 23, inciso II,alínea "a" da Lei 8.666/93 Data da Assinatura: 15/09/2004.

Corrigenda: Na publicação do extrato contratual publicado em 14/09/2004, onde se lê, Termo de Contrato nº 177/2004, leia-se, Termo de Contrato nº 178/2004.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 291/2004

Instrumento: Segundo Termo Aditivo n.º 291/04 ao Contrato n.º 82/03; Partes: Município de Niterói e a Empresa Futura Serviços Empresariais LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo: Até 02 de maio de 2005, a contar de 02 de setembro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 706.203,76 (setecentos e seis mil duzentos e três reais e setenta e seis centavos); Verba: P.T. n.º 1700.041220001.2070; C.D. n.º 3390.39, fonte 100; N. E. nº 041306, de 20.08.2004; Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, modificada pela Lei n.º 9.648/98; Cláusula Décima Primeira e Décima Oitava do Contrato original n.º 82/03; processos n.ºs 20/3424/04 e 20/1206/04; Data da Assinatura: 02 de setembro de 2004.

EXTRATO N.º 292/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 292/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Metodista de Ação Social: Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto Centro de Referência da Assistência Social - Casa da Família; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 25 de agosto de 2004; Valor Estimativo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066, C.D. 3.3.50.43, Fonte 102; N. E. n.º 04/0286 datada de 25/08/04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0576/04; Data da Assinatura: 25 de agosto de 2004.

EXTRATO N.º 293/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 293/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Jornal Vivo – Integração e Cidadania; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto Centro de Referência da Assistência Social – Casa da Família; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 25 de agosto de 2004; Valor Estimativo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066, C.D. 3.3.50.43, Fonte 102; N. E. n.º 04/0298 datada de 25/08/04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói;

despachos contidos no processo n.º 90/0577/04; Data Da Assinatura: 25 de agosto de 2004.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Pensões Concedidas

Corrigendas:

Na Portaria GP-43/03, publicada no Jornal O Fluminense no dia 05.04.2003, onde se lê: fixa a mesma em R\$ 51.898,80 (cinqüenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), anuais, Leia-se: fixa a mesma em R\$ 53.679,00 (cinqüenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais), anuais.

Na Portaria GP N.º 78/03, publicada no Jornal O Fluminense no dia 03.07.2003, onde se lê: a partir de 30.05.03, leia-se: a partir de 11.04.98.

Na Portaria GP=N.º 50/02, publicada no Jornal O Fluminense no dia 26.06.02, onde se lê: Conceder a Erthal Antunes Pinheiro... leia-se e acrescenta-se: Conceder a Erthal Antunes Pinheiro e João José Paes, esposo e companheiro da ex-servidora Alair da Silva Pinheiro, Professora Nível 05, Matrícula n.º 211689-3, pensão a partir de 01.08.04, conforme processo IBASM 310/001234/02, e fixa a mesma em R\$ 11.797,56 (onze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinqüenta e seis centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado, cabendo 50% para cada dependente. a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Port. nº 0337/04 – Considerar dispensada, a contar de 02/09/04, Samantha Cynthia Mendonça P A L Muchadji, da função de Chefe do Setor de Vistoria Local de Acid. de Trans. 2ª Reg. 1º Turno, do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Port. nº 0341/04 – Considerar dispensada a contar de 03/09/04, Priscila Freitas Sepulveda, da função de Chefe do Setor de Vistoria Local de Acid. de Trans. 1ª Reg. 1º Turno, do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Port. nº 0344/04 – Considerar designado a contar de 03/09/04, Samantha Cynthia Mendonça P A L Muchadji, para exercer a função de Chefe do Serviço de Projetos, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Eduardo Lainetti.

JUNTA ADMINISTRAIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO 02 – JARI 02 (ANTIGA JARI SUL).

CORRIGENDAS

Na publicação em: 16/03/04, JARI 02 (JARI SUL), 396ª SESSÃO, onde lê-se: 510/S/32275/03 — Processos Indeferidos, leia-se: 510/S/32275/03 — Processos Deferidos. Na publicação em: 22/05/04, JARI 02 (JARI SUL), 427ª SESSÃO, onde lê-se: 510/S/50584/03 e 510/S/50595/03 — Processos Indeferidos, leia-se: 510/S/50584/03-A e 510/S/50595/03-A — Processos Deferidos.

JUNTA ADMINISTRAIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO 01 – JARI 01 (ANTIGA JARI NORTE).

CORRIGENDAS

Na publicação em: 02/06/04, JARI 01 (JARI NORTE), 432ª SESSÃO, onde lê-se: E-09/32925/4000/04 — Processos Indeferidos, leia-se: E-09/32929/4000/04 — Processos Indeferidos.

Na publicação em: 06/02/04, JARI 01 (JARI NORTE), 389ª SESSÃO, onde lê-se: 510/S/34096/03 — Processos Indeferidos, leia-se: 510/S/34096/03 — Processos Deferidos.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.